

ATA n. 136/2022

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h20min,
2 por vídeo conferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em
3 Ciências Sociais (PPGCS), com a seguinte pauta: **1) Solicitação de prorrogação**
4 **de qualificação e de defesa de dissertação dos alunos: 2) Obrigatoriedade da**
5 **presença dos membros em eventos do programa; 3) Editais de mestrado e**
6 **doutorado para seleção de discentes em 2023/1 e 4) Assuntos gerais.** A
7 Acadêmica Fernanda solicitou inclusão de pauta para tratar da obrigatoriedade da
8 presença dos alunos bolsistas em eventos do programa. A solicitação de inclusão
9 de pauta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Estiveram
10 presentes: Eduardo Lopes Cabral Maia, Fernanda Sena Fernandes, Mari Cleise
11 Sandalowski, Maria Clara Mocellin, Rosana Soares Campos, Virginia Vecchioli e
12 Zulmira Newlands Borges. Estiveram ausentes: Maria Catarina Chitolina Zanini e
13 Renata Colbeich da Silva. A presidência da reunião coube à Professora Rosana. **1)**
14 **Solicitação de prorrogação de qualificação e de defesa de dissertação dos**
15 **alunos:** A Presidenta apresentou os pedidos de prorrogação de qualificação e de
16 defesa de dissertação dos alunos Gustavo Oliveira Kwiatkowski (Processo N.
17 23081.056861/2022-17), Bharbara Alves Agnoletto (Processo N.
18 23081.085039/2022-55) e Gabriela Bastos Ribas (solicitação feita mediante
19 formulário). As prorrogações de defesa e de qualificação foram aprovas por
20 unanimidade dos membros presentes. A Presidenta aproveitou a oportunidade para
21 tratar do pedido de aproveitamento do TESLLE, solicitação feita pela aluna Isis
22 Fatima Alves Campos (Processo N. 23081.082693/2022-15). Após discussão, o
23 pedido de aproveitamento da aluna foi aprovado por unanimidade dos membros
24 presentes. **2) Obrigatoriedade da presença dos membros em eventos do**
25 **programa:** A aluna Fernanda, enquanto representante discente, relatou que os
26 alunos não estão recebendo informações a respeito dos eventos do programa, o
27 que tem dificultado na participação dos bolsistas em 75% dos eventos promovidos
28 pelo PPGCS (palestras, seminários, defesas, qualificações, etc.), obrigatoriedade

[Digite aqui]

29 conforme consta no regulamento interno. Em função disso, a aluna sugeriu que os
30 alunos, em articulação com a coordenação, elaborassem um calendário com os
31 eventos do programa, também sugerindo que o percentual estipulado pelo
32 regulamento passe a ser contado a partir do segundo semestre de 2022. Após
33 ampla discussão, os membros decidiram que não há necessidade de elaboração de
34 calendário, visto que os eventos do programa são divulgados em meio de
35 comunicação oficial (site do PPGCS) e, quando possível, via e-mail. Em relação à
36 contabilização do percentual, ficou decidido que os 75% previstos serão calculados
37 em relação à totalidade de eventos divulgados no site. A aluna Fernanda solicitou
38 que, quando possível, os eventos tenham modalidade híbrida, para que o acesso
39 seja facilitado às alunas mães que eventualmente não puderem participar
40 presencialmente. As decisões foram aprovadas por unanimidade dos membros
41 presentes. **3) Editais de mestrado e doutorado para seleção de discentes em**
42 **2023/1:** A Presidenta apresentou uma sugestão de edital específico para o processo
43 seletivo de mestrado e doutorado, apontando três pontos importantes para o debate
44 e decisão, sendo eles: a modalidade do processo seletivo (remoto ou presencial), a
45 adesão do programa à política de ações afirmativas, conforme Resolução N.
46 068/2021 da UFSM, e o número de vagas ofertado em cada edital (mestrado e
47 doutorado). Em relação à modalidade do processo seletivo, os membros votaram
48 pela realização de forma remota. O Professor Eduardo absteve o seu voto. O
49 debate sobre a adesão do programa à política de ações afirmativas começou com a
50 sugestão de que a adesão seja prevista para o ingresso que acontecerá no ano de
51 2024, visto que a resolução estipula esse ano como data limite para implementação
52 de ações afirmativas nos programas de pós-graduação da instituição. O Professor
53 Eduardo sugeriu que, tendo em vista a obrigatoriedade da adesão, o programa
54 debata a resolução na próxima assembleia do PPGCS. A Professora Zulmira
55 perguntou aos membros se a adesão da resolução já havia sido tratada como pauta
56 em reuniões do colegiado, apontando preocupação de que o debate a respeito da
57 adesão à resolução esteja sendo postergado. A Presidenta relatou que, embora a
58 previsão de ações afirmativas já tenha sido debatida em reuniões passadas, o
59 debate nunca foi feito à luz da referida resolução. Levando esses pontos em
60 consideração, os membros decidiram por não implementar a política de ações
61 afirmativas no edital de ingresso relativo ao semestre 2023/1. Já em relação ao

[Digite aqui]

62 número de vagas previsto nos editais, os membros decidiram levar a questão para
63 debate com os professores das linhas de pesquisa as quais representam. Por
64 unanimidade dos membros presente, ficou decidido que o número de vagas será
65 decidido em reunião futura do colegiado. Aproveitando a oportunidade, a Presidenta
66 solicitou auxílio em relação ao item 3.7 dos editais específicos, que trata da
67 eliminação do candidato no processo seletivo mediante não envio de documentação
68 obrigatória, e em relação ao anexo 2 dos editais específicos, que trata da indicação
69 da linha de pesquisa pretendida pelos candidatos. Por unanimidade dos membros
70 presentes, o item 3.7 foi alterado, fazendo referência a quais documentos o item se
71 refere. Por unanimidade dos membros presentes, ficou decidido que o candidato
72 deve indiciar o nome de um ou dois docentes pretendidos ao fazer inscrição no
73 processo seletivo, e não uma linha de pesquisa. **4) Assuntos gerais:** Não houve
74 assuntos gerais. Não havendo nada mais a constar, eu, Sthefanny Saldanha de
75 Oliveira, Assistente em Administração, lavro a presente ata, que segue assinada por
76 mim e pelos membros presentes.

NUP: 23081.088852/2022-87

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata 136 - PEN-SIE.pdf

Assinaturas

23/08/2022 14:05:28

STHEFANNY SALDANHA DE OLIVEIRA (Assistente em Administração)
06.14.04.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PÓS-GRADUAÇÕES DO CCSH - SADPOS/CCSH

23/08/2022 14:27:10

MARI CLEISE SANDALOWSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

23/08/2022 14:42:53

VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

23/08/2022 14:54:43

FERNANDA SENA FERNANDES (Aluno de Pós-Graduação)
06.10.26.01.0.0 - PG em Ciências Sociais - Mestrado - 42002010041M7

23/08/2022 16:15:43

ROSANA SOARES CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)
06.10.26.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC

24/08/2022 09:08:18

ZULMIRA NEWLANDS BORGES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

24/08/2022 12:12:30

EDUARDO LOPES CABRAL MAIA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

30/08/2022 22:01:34

MARIA CLARA MOCELLIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

Código Verificador: 1756395

Código CRC: 1b0b6adf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

